



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

DELEGAÇÃO DE PODERES

Pelo presente Despacho, eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, redação atual e ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 65/2021 de 30 de julho que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança em execução do Regulamento (UE) 2019/881 do Parlamento Europeu de 17 de abril de 2019, designo, como Responsável da Segurança desta Autarquia o especialista de informática Eng.º Rui Gomes e como Ponto de Contacto Permanente os técnicos de informática Joaquim Lopes e Manuel Guerreiro, todos a desempenhar funções na Divisão de Informática e Tecnologia de Informação da Câmara Municipal de Évora, em cumprimento das disposições prevista no referido Decreto-lei designadamente a gestão de um conjunto de medidas adotadas em matérias de requisitos de segurança e de notificação de incidentes, nos termos do Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e do Decreto-Lei n.º 65/2021 de 30 de julho.

Évora, Paços do Concelho, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá